

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29.06.2010**

Processo nº E-10/700.155/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2010, tendo por objeto a aquisição de toner e cartucho de tinta para impressoras, no qual foi adjudicado pela pregoeira o lote nº 01 à empresa ARETUZA DI LORETO OLIVEIRA, no valor global de R\$ 2.502,96 (dois mil quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), e o lote nº 02 à empresa MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global do lote 02 de R\$ 57.179,96 (cinquenta e sete mil cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Id: 984612. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.208 DE 08 DE JULHO DE 2010

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 08/07/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/505.928/2009, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental da

empresa LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A para uma unidade de tancaçagem, destinada ao armazenamento e tratamento de petróleo e diversificar o uso do último berço do Terminal de Cargas Múltiplas (TMULT), de forma que o mesmo possa operar tanto com a movimentação de cargas gerais, prevista no EIA, como com graneis líquidos, para embarque do óleo tratado nessa unidade, situada na Praia do Açú, Município de São João da Barra,

DELIBERA:

Art. 1º- Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 4.662/2006, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Ambiental da empresa LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A para uma unidade de tancaçagem, destinada ao armazenamento e tratamento de petróleo e diversificar o uso do último berço do Terminal de Cargas Múltiplas (TMULT), de forma que o mesmo possa operar tanto com a movimentação de cargas gerais, prevista no EIA, como com graneis líquidos, para embarque do óleo tratado nessa unidade, situada na Praia do Açú, Município de São João da Barra.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2010
ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 984894

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.06.2010**

Proc nº E-07/500.160/2010 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, a favor de **MARIA DAS DORES CAVALCANTE FEITOZA**, para atender despesas com a locação e taxas do imóvel situado na Av. José Alves de Azevedo, nº 483 - Cam-

pos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) NE nº 00935/2010, base no art. 24, inciso X da citada Lei, conforme autorização do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 984461. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIA
ATO DO CORREGEDOR
DE 08.07.2010**

DESIGNA, como Sindicante, a servidora CATIANE MARINHO FERREIRA, matrícula nº 63.379-2. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-07/504.998/2010.

Id: 984980. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA GERENTE
DE 07.07.2010**

Processo nº E-07/504.511/2010 - Fixados, com validade a contar de 30.06.2010, os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ CARLOS DE CARVALHO AMARAL**, Oficial de Administração, matrícula nº 360.796-7.

Proc. FEEMA nº 3895/1977 - **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Agente de Vigilância, matrícula nº 270994-3. Concedo de 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao quinquênio de 28.11.2003 a 25.11.2008.

Proc. FEEMA nº 0318/1979 - **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Ambiental, matrícula nº 271303-6. Concedo de 15 (quinze) meses de licença-prêmio relativas aos quinquênios de 07.05.1979 a 05.05.1985, de 06.05.1985 a 04.05.1990, de 05.05.1990 a 03.05.1995, de 04.05.1995 a 01.05.2000 e de 02.05.2000 a 30.04.2005.

Id: 984439. A faturar por empenho

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/07/2010**

Processo nº E-02/100.085/2010 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA nas quantidades e condições indicadas na Proposta-Detalhe e, ADJUDICO a empresa **CARLOS BATISTA INFORMATICA ME** o Lote 01, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a empresa **TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA** o Lote 03, no valor total de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Id: 985156. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 88 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

ALTERA O CALENDÁRIO DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS, CONCURSOS LEITEIROS E OUTROS EVENTOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 do Decreto Lei nº 222, de 18.07.1975, e tendo em vista o que consta do processo nº E- 02/000626/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Calendário das Exposições Agropecuárias, Concursos Leiteiros e Outros Eventos para o exercício de 2010, incluindo os eventos na forma do quadro abaixo.

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	CATEGORIA	ORGANIZADOR
01	XXVIII Exposição Agropecuária de Cachoeiras de Macacu, II Exposição Especializada do Gir Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária Estadual	Cachoeiras de Macacu	9 à 5 de agosto	Mista	Prefeitura de Cachoeiras de Macacu

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010

ALBERTO MOFATI

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

*República por incorreções no original publicada no D.O. de 07.07.2010

Id: 984930

ATO DO SECRETÁRIO

DE 07.07.2010

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução SEAPPA nº 59, de 26.01.2009 e o Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 29.12.2008 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, a Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, e o que consta do processo nº E-02/002972/2008, torna público o Valor da Terra Nua nos municípios do Estado do Rio de Janeiro previsto no art. 14 da Lei nº 9.393, de 19.12.1996.

**PREÇO DE TERRA NUA, REFERENTE AO ANO DE 2009, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- Posição em Janeiro de 2010 -**

Municípios	R\$ /hectare	Municípios	R\$ /hectare
Angra dos Reis	1.000,00	Nilópolis	1.500,00
Aperibé	1.100,00	Nova Friburgo	1.800,00
Araruama	1.500,00	Nova Iguaçu	1.500,00
Areal	1.000,00	Paracambi	1.500,00
Armação dos Búzios	1.500,00	Paraíba do Sul	1.000,00
Arraial do Cabo	1.500,00	Parati	1.000,00
Barra do Pirai	1.200,00	Paty do Alferes	1.000,00
Barra Mansa	1.200,00	Petropolis	1.500,00
Belford Roxo	1.500,00	Pinheiral	1.200,00
Bom Jardim	1.800,00	Pirai	1.200,00
Bom Jesus do Itabapoana	1.300,00	Porciúncula	1.100,00
Cabo Frio	1.500,00	Porto Real	1.200,00
Cachoeiras de Macacu	1.800,00	Quatis	1.000,00
Cambuci	1.300,00	Queimados	1.500,00
Campos dos Goytacazes	2.000,00	Quissamã	2.000,00
Cantagalo	1.300,00	Resende	1.200,00
Carapebus	2.000,00	Rio Bonito	1.800,00
Cardoso Moreira	1.300,00	Rio Claro	1.200,00
Carmo	1.200,00	Rio das Flores	1.200,00
Casimiro de Abreu	1.800,00	Rio das Ostras	1.500,00
Comendador Levy Gasparian	800,00	Rio de Janeiro (CPG)	1.800,00
Conceição de Macabu	1.800,00	Santa Maria Madalena	1.200,00
Cordeiro	1.300,00	Santo Antonio de Pádua	1.000,00
Duas Barras	1.500,00	São Fidélis	1.500,00
Duque de Caxias	1.500,00	São Francisco de Itabapoana	1.800,00
Engenheiro Paulo de Frontin	800,00	São Gonçalo	1.800,00
Guapimirim	1.800,00	São João da Barra	2.000,00
Iguaba Grande	1.500,00	São João de Meriti	1.500,00
Itaboraí	1.800,00	São José de Ubatuba	1.300,00
Itaguaí	1.500,00	São José do Vale do Rio Preto	1.400,00
Italva	1.300,00	São Pedro d'Aldeia	1.500,00
Itaocara	1.100,00	São Sebastião do Alto	1.200,00
Itaperuna	1.300,00	Sapucaia	1.000,00
Itatiaia	800,00	Saquarema	1.500,00
Japeri	1.500,00	Seropédica	1.500,00
Laje do Muriaé	1.000,00	Silva Jardim	1.800,00
Macaé	2.000,00	Sumidouro	1.200,00
Macuco	1.300,00	Tanguá	1.800,00
Magé	1.800,00	Teresópolis	1.500,00
Mangaratiba	1.500,00	Trajano de Moraes	800,00
Maricá	1.500,00	Tres Rios	1.000,00
Mendes	800,00	Valença	1.200,00
Mesquita	1.500,00	Varre Sai	1.000,00
Miguel Pereira	1.000,00	Vassouras	1.200,00
Miracema	1.000,00	Volta Redonda	1.300,00
Natividade	1.100,00		

*República por incorreções no original publicada no D.O. de 08.07.2010.

Id: 984931

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHO DA CHEFE
DE 28.06.2010**

***Processo nº E-02/001936/2010 - ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA FILHO, matrícula nº 176.973-6 - Anote-se, nos termos do art. 80 do inciso I do Decreto nº 2.479/79 o tempo de serviço prestado a

Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé nos períodos compreendidos de 12.02.1977 a 12.04.1977 e de 01.07.1977 a 27.07.1978, no total de 470 (quatrocentos e setenta) dias, correspondente a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, de efetivo exercício.

*Omitido no D.O. de 29.06.2010.

**República por incorreção no original publicado no D.O. de 01.07.2010.

Id: 985242

Processo nº E-18/450460/2010 - MARIA ESTELA MENEZES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 29/3163-2. CONCEDO o benefício do abono de permanência, nos moldes do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 a partir de 31/01/2010.

Processo nº E-18/450401/2010 - CRISTIANE MATA QUINTAN, matrícula nº 29/4227-4 e CICERO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 90442-5. AUTORIZO.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 30.06.2010**